



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 24, DE 14 DE JULHO DE 2025

Torna público o Resultado Preliminar do Edital Nº 19/2025 PRAE/UNILA - Ingresso e Reinserção nos Auxílios Estudantis para Ingressantes pelos Processos Nacionais

A SUBSTITUTA DO TITULAR DO CARGO DE PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 1375, de 23 de novembro, publicada no boletim de serviço nº 213, de 28 de novembro de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020,

Torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 19/2025/PRAE - Ingresso e Reinserção nos Auxílios Estudantis para Ingressantes pelos Processos Nacionais.

1. Os(as) discentes deferidos(as) encontram-se listados(as) por ordem alfabética no Anexo I deste edital.

§ 1º – A assinatura dos termos de compromisso para acesso à vaga em alojamento estudantil e ao restaurante universitário (RU) deverá ser realizada a partir do dia 15 de julho de 2025, no Departamento de Gestão de Moradias – DEGEM, localizado na Av. Tancredo Neves, 3147 – Porto Belo, Foz do Iguaçu – PR, CEP 85867-000.

§ 2º – O acesso ao alojamento estudantil será disponibilizado imediatamente após a assinatura do termo de compromisso.

§ 3º – O acesso ao restaurante universitário (RU) com subsídio do RU PNAES será efetivado em até 1 (um) dia útil após a assinatura do termo de compromisso do auxílio RU, com os seguintes valores subsidiados: R\$ 2,00 (dois reais) por refeição (almoço ou jantar) e R\$ 1,00 (um real) por café da manhã.

§ 4º – Antes da efetivação do subsídio, o(a) discente poderá acessar o restaurante universitário como usuário(a) geral, mediante pagamento dos valores: R\$ 4,00 (quatro reais) por refeição (almoço ou jantar) e R\$ 2,00 (dois reais) por café da manhã.

1.1 Requerimentos DEFERIDOS neste resultado aparecerão no sistema SIGAA como “DEFERIDO EM FILA DE ESPERA”. O status será alterado após assinatura do termo de compromisso.

1.2 Para ter direito ao auxílio complementação RU, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), o(a) discente deverá preencher e assinar o termo de entrega de conta bancária. Caso o termo seja assinado até o dia 15/08/2025, o auxílio será concedido com referência ao mês de agosto. As assinaturas realizadas após essa data darão direito ao benefício apenas a partir do mês de setembro.

1.3 Os(as) discentes deferidos(as) nos auxílios devem verificar e, se necessário, atualizar suas informações pessoais no SIGAA, especialmente conta bancária para recebimento do auxílio financeiro. As orientações para atualização da conta bancária estão disponíveis em: <https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancariaparaacebimentodeauxlio financeiro.pdf>

1.4 O prazo para pagamento é de até 40 dias após a entrega dos dados bancários. A efetivação do pagamento está condicionada à situação de “matriculado” no SIGAA, ao cadastro do CPF no sistema e à disponibilidade orçamentária.

2. O prazo de vigência do(s) auxílio(s) da PRAE/UNILA corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que o(a) discente está matriculado.

2.1 Aos(às) discentes que optarem pela reopção e/ou reingresso, será contabilizado, para fins de contagem de tempo, o período em que tenham recebido auxílios anteriormente.

2.2 Discentes que foram DEFERIDOS com prorrogação de dois semestres, estarão fazendo uso do período de prorrogação dos auxílios, logo não passarão por editais de expiração de prazo. Os semestres começarão a contar na data de assinatura do termo de compromisso.

2.3 O tempo de uso da vaga do alojamento será cumulativo ao tempo de recebimento de auxílio-moradia e subsídio financeiro, quando do recebimento desse.

2.4 A manutenção dos auxílios estudantis, pelo tempo mínimo para integralização do curso, está condicionada ao cumprimento de obrigações previstas nas normativas da PRAE em suas portarias/regimentos/termos, assim como à disponibilidade orçamentária.

3. O(a) discente apto(a) a receber os auxílios fica obrigado a agendar o horário para assinatura do termo de compromisso referente aos auxílios para os quais passa a ser beneficiário.

3.1 A assinatura dos termos de compromisso para a vaga em alojamento estudantil e restaurante universitário será realizada a partir do dia 15 de julho de 2025, apenas mediante agendamento prévio no link <https://calendar.app.google/fHL5vqsV5buvpNQA8>, indicando a data e o horário em que dará entrada no alojamento e/ou assinará o termo de compromisso do RU.

3.2 A não assinatura do Termo de Compromisso do alojamento estudantil e do RU até a data de 29 de agosto de 2025 implica na desistência automática do(s) auxílio(s).

3.3 Cabe ao(à) discente conhecer os critérios de manutenção dos auxílios, seus direitos e cumprir suas obrigações conforme normativas vigentes da PRAE: [Regimento do Alojamento Estudantil](#) e [Regimento de Funcionamento do Restaurante Universitário](#).

4. Discentes INDEFERIDOS neste resultado preliminar poderão apresentar recurso entre os dias 15/07 a 20/07/2025 junto ao sistema SIGAA.

4.1 O parecer social com os fundamentos do INDEFERIMENTO pode ser acessado pelo discente requerente no portal do discente no SIGAA.

4.2 Sobre o resultado preliminar será admitido recurso, o qual deve ser organizado (fundamentação e documentação) em arquivo único e enviado pelo sistema SIGAA.

4.3 Os recursos devem apresentar a fundamentação, explicação e/ou documentação, observando-se ao exposto no parecer da Seção de Serviço Social e no Edital N°19/2025/PRAE/UNILA.

4.4 A apresentação do recurso não garante a alteração do resultado.

4.5 Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para servicosocial.prae@unila.edu.br.

ANEXO I - LISTA DE DISCENTES

	Discente	Resultado RU	Resultado Alojamento	Motivo do indeferimento
1	ADA REBECA BEZERRA MENDES	#	DEFERIDO	
2	ALEX DE OLIVEIRA DA ROSA	DEFERIDO	DEFERIDO	
3	Alex Eduardo Trabach	DEFERIDO	#	
4	ALEX MUNHOZ	DEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o art. 2.1.1.3 do edital
5	ALISSA YURI SASAKI	DEFERIDO	#	
6	ANA BEATRIZ SALUM FAHUR	DEFERIDO	#	
7	CAMILA CAROLINE RAMOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	DEFERIDO	
8	CAMILA FIORI JACO	DEFERIDO	#	
9	CASSIANO BORGES SBRANA	DEFERIDO	DEFERIDO	
10	CHARLIE LARA MIRA	INDEFERIDO	#	Não é público alvo conforme previsto no art. 4.2.3 do edital
11	DANDARA AZEVEDO ARAUJO	DEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o art. 2.1.1.3 do edital

12	DAVI ALCANTARA MOREIRA DE AZEVEDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item IV do art. 4.1 do edital.
13	DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item IV do art. 4.1 do edital.
14	EDUARDA DIAS DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
15	EDUARDA GROSSEL CONTI	DEFERIDO	DEFERIDO	
16	ELLYS MONTEIRO LOPES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público alvo conforme previsto no art. 4.2.3 do edital
17	EVELIN DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público alvo deste edital. Estudante já é contemplada pelos auxílios requeridos
18	FERNANDA PEIXOTO VAZ	DEFERIDO	#	
19	GABRIEL MORAES TRINDADE QUINTANILHA	DEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o previsto no art. 2.1.1.3 do edital
20	GABRIELE SEGATTO	DEFERIDO	DEFERIDO	
21	GETÚLIO FERREIRA MILITÃO	DEFERIDO	DEFERIDO	
22	GLAUCO DA SILVA ORTIZ	DEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o previsto no art. 2.1.1.3 do edital
23	GUILHERME KNIERIM CORREA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público alvo conforme previsto no art. 4.2.3 do edital
24	HIKEL AMORIM BELO MAIA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item IV do art. 4.1 do edital.
25	IRINEU CARBONI	DEFERIDO	#	
26	ISABEL MONTANARI DE QUEIROZ	DEFERIDO	#	
27	ISABELLE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	DEFERIDO	#	
28	ISIS MIKAELA MINOZZO TROCHE	DEFERIDO	#	Deferida para 2 semestres
29	JOAQUIM RAMOS GABRIEL FILHO	DEFERIDO	DEFERIDO	
30	JUAN SEBASTIAN QUINONES ORJUELA	INDEFERIDO	#	Conforme art. 4.2.4, não é público alvo do edital.
31	JUSTINIANA MICAELA CORREIA BIAI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Conforme art. 4.2.4, não é público alvo do edital.
32	KATHENY ALVES BARBOSA	DEFERIDO	#	
33	KATIA MONTEIRO FERNANDEZ	DEFERIDO	#	
34	LAUANNE SANTOS RODRIGUES PIRES	DEFERIDO	#	
35	LEIDALILA DAVALOS PAPADOPULOS	DEFERIDO	DEFERIDO	

36	LETICIA DA SILVA	DEFERIDO	#	
37	LIVIA ARAUJO SUAREZ	DEFERIDO	DEFERIDO	
38	LUCAS MACHADO COMIN	DEFERIDO	#	
39	LUCAS PEREIRA DA SILVA MESSIAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Indeferido com base nos art. 10.1 e 10.3 do edital
40	LUIS LEONARDO VELÁZQUEZ PRIETO	INDEFERIDO	#	Conforme art. 4.2.4, não é público alvo do edital.
41	MARIA ALICE PEREIRA FELIX	DEFERIDO	#	
42	MARIA ANTONIA HOMOBONO BELFOR MACIEL	DEFERIDO	#	
43	MARIA EDUARDA MONTICELI CAMPOS	DEFERIDO	#	
44	MARIANGELA BEATRIZ HOISLER DOS SANTOS	DEFERIDO	#	
45	MATHEUS GABRIEL DE LIMA NASCIMENTO	DEFERIDO	#	
46	MILCA MARIA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	#	
47	MILENA KAWANA ROZA	DEFERIDO	#	
48	MONIQUE SUZAN MONTEIRO DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO	
49	NIARA BRIGNOL ONZI	DEFERIDO	DEFERIDO	
50	ODENIR GALLI GUTIERREZ	INDEFERIDO	#	Indeferido com base no art. 10.1 do edital.
51	PABLO HENRIQUE COSTA BARBOSA	DEFERIDO	#	
52	PAMELA FERNANDES DOS SANTOS	DEFERIDO	#	
53	PEDRO ARTHUR MAC DIAS DE DEUS	INDEFERIDO	#	Em desacordo com o item IV do art. 4.1 do edital.
54	RAFAEL ROMANZINI	#	DEFERIDO	
55	RAQUEL DE ALMEIDA E SILVA	INDEFERIDO	#	Em desacordo com o item IV do art. 4.1 do edital.
56	RAULANDIS MAGDARIAGA PÉREZ	INDEFERIDO	#	Conforme art. 4.2.4, não é público alvo do edital.
57	RENAN LOPES DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
58	ROGER ADRIAN ARUQUIPA SOLANO	DEFERIDO	DEFERIDO	
59	RUTE MARIA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	#	

60	THALITA DE OLIVEIRA OLIVA	INDEFERIDO	#	Em desacordo com o item IV do art. 4.1 do edital.
61	THOMAS GUTIERREZ SAFONOFF	DEFERIDO	#	
62	THOR SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDO	#	Em desacordo com o item IV do art. 4.1 do edital.
63	YEISON ADRIAN BUENO ALBAN	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Conforme art. 4.2.4, não é público alvo do edital.
64	YENNY JUDITH MARTINEZ HUERGO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Conforme art. 4.2.4, não é público alvo do edital.

ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ

Edital nº 24/2025/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 134, de 29 de Julho de 2025.